

TC 002.793/2009-0

Natureza: Pedido de Reexame em Relatório de Auditoria

Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Recorrentes: Dimas Tadeu Madeira Fernandes (212.168.945-15); Edilson Silva Ferreira (204.277.863-04); Jefferson Cavalcante Albuquerque (117.991.533-04); Jose Wilkie Almeida Vieira (001.714.923-15); José Andrade Costa (231.476.283-53); João Alves de Melo (002.227.633-53); Lina Angela Oliveira Salles Moreira (258.788.673-20); Luciano Silva Reis (112.390.691-20); Luiz Carlos Everton de Farias (849.845.548-00); Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva (829.994.657-34); Oswaldo Serrano de Oliveira (627.672.917-53); Paulo Sergio Rebouças Ferraro (211.556.905-91); Pedro Rafael Lapa (075.167.544-04); Roberto Smith (270.320.438-87); Romildo Carneiro Rolim (264.904.043-20)

DESPACHO

Entendendo serem admissíveis os recursos, na forma proposta pela Unidade Técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 22 de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator